

Id:0471B0668BF7DF45



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA, À GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO E A ACESSORIA RELACIONADA À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COM ESTUDOS E AÇÕES QUE VIABILIZEM A CONCRETIZAÇÃO DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI  
**CONTRATADO:** CONSULPREV – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**CNPJ:** 20.130.105/0001-72

**ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 2185, SALA 705, EDIFÍCIO MANHATTAN RIVER CENTER, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, TERESINA - PI, CEP 64.051-090.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.25, II DA LEI 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2023.

CURRALINHOS - PI, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB2575D0E3DF47



Curalinhos (PI), 22 de fevereiro de 2023.

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA, À GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO E A ACESSORIA RELACIONADA À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COM ESTUDOS E AÇÕES QUE VIABILIZEM A CONCRETIZAÇÃO DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **CONSULPREV – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 20.130.105/0001-72**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, por um período de 12 (doze) meses, portanto, o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252671A335BD2AC



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, tendo em vista a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, para o número de vagas em aberto e formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e de Administração e Planejamento para prestação de serviços nas diversas áreas de conhecimento, conforme Lei Municipal 148/97, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e consoante às normas e regras constantes do presente Edital **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo de Edital nº 001/2022, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO
100066	RENATA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, situada na Avenida Álvaro Mendes, 449 – Centro, no horário das 07:30hs as 13:00hs, em dias de expediente **partir do dia 08 (oito) de março de 2023 até o dia 10 (dez) de março de 2023**, o rol de documentos necessários para a admissão, conforme o Edital de Abertura e demais legislações vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 08 de março de 2023.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS  
Prefeito Municipal

Id:01AB2575D0E3D7AF



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, tendo em vista a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, para o número de vagas em aberto e formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e de Administração e Planejamento para prestação de serviços nas diversas áreas de conhecimento, conforme Lei Municipal 148/97, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e consoante às normas e regras constantes do presente Edital **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo de Edital nº 001/2022, conforme abaixo descritos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO
100457	ALDEMIR SILVA DOS SANTOS	VIGIA	SMAD
100543	BRENO NOGUEIRA BORGES	VIGIA	SMAD
100244	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	SMAD

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, situada na Avenida Álvaro Mendes, 449 – Centro, no horário das 07:30hs as 13:00hs, em dias de expediente **partir do dia 09 (nove) de março de 2023 até o dia 13 (treze) de março de 2023**, o rol de documentos necessários para a admissão, conforme o Edital de Abertura e demais legislações vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 09 de março de 2023.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS  
Prefeito Municipal